

Evento: XX Jornada de Extensão

**A ATUAÇÃO DO PSICÓLOGO NO CENTRO DE REFERÊNCIA E
ASSISTÊNCIA SOCIAL¹**
**THE PSYCHOLOGIST'S ACTIVITIES IN THE REFERENCE CENTER AND
SOCIAL ASSISTANCE**

Cássia Cassol², Sandra Maria Diell Gräf³, Simoni Antunes Fernandes⁴

¹ Projeto de extensão realizado no curso de Psicologia da Unijuí.

² Psicóloga do CRAS Bem Viver, Município de São José do Inhacorá, RS.

³ Acadêmica do curso de Psicologia da Unijuí.

⁴ Psicóloga, professora do departamento de Humanidades e Educação da Unijuí.

INTRODUÇÃO

O presente trabalho de pesquisa propõe abordar a história da inserção do psicólogo dentro das políticas públicas e conseqüentemente dentro dos Centros de Referência e Assistência Social (CRAS). Pretendemos discutir o que é psicologia social, o que é CRAS, conceituar este local de atuação do profissional de psicologia e do estagiário de psicologia, bem como a demanda desses profissionais enquanto Técnicos de Referência.

Sublinhamos a importância dos grupos operativos neste espaço de trabalho, refletindo sobre a atuação do psicólogo no CRAS, buscando compreender algumas questões relevantes quanto a sua prática e a sua contribuição frente à garantia de direitos e fortalecimento de vínculos dos usuários e grupos atendidos.

METODOLOGIA

A metodologia utilizada para esta escrita é a de levantamento bibliográfico. A pesquisa pode ser considerada, portanto, resultado de leituras acerca da atuação do psicólogo no CRAS, bem como, de análises e reflexões da prática do psicólogo e do estagiário de psicologia frente as suas ações dentro desta instituição e da política de assistência social.

RESULTADOS E DISCUSSÃO

O homem é um ser inserido no social desde o seu nascimento, não podendo existir sem trocas com o meio a sua volta, o primeiro núcleo social em que o sujeito é inserido é o núcleo familiar, independente de ser biológica ou não. Após esse primeiro contato com a família, à medida que o sujeito cresce suas interações com social também crescem: escola, amigos, comunidade, trabalho, entre outros.

Nesta perspectiva, dentre as várias possibilidades de interação que o sujeito pode ter com os outros, ocorrem por vezes, em alguma fase de sua vida que seus vínculos sejam fragilizados por vulnerabilidades, podendo estas ser de origem econômica, afetiva ou psicológica, necessitando assim, acessar algum dos serviços oferecidos pela política de assistência social.

Com o advento da Constituição Federal de 1988 a assistência social passou a integrar as políticas

Evento: XX Jornada de Extensão

públicas, fazendo parte do tripé da seguridade social, tornando-se garantia constitucional do cidadão brasileiro, sendo regulamentado pela Lei 8.742/93, Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS).

Segundo Mendes (2006), com a aprovação da Política Nacional de Assistência Social (PNAS), que instituiu o Sistema Único de Assistência Social (SUAS), inicia-se no país uma nova fase de estudos e debates sobre os eixos estruturantes desta política, contudo somente no ano de 2011, com a revisão da Norma Operacional Básica de Recursos Humanos (NOB-RH) SUAS, na qual estabelecia que preferencialmente o psicólogo deveria compor a equipe mínima exigida para atuar em Centros de Referência e Assistência Social, passando então com a Resolução Nº 17, de 20 de junho de 2011, o psicólogo a compor obrigatoriamente a equipe mínima do CRAS (BRASIL, 2013). Conforme resolução:

Art. 1º - Ratificar a equipe de referência, no que tange às categorias profissionais de nível superior, definida pela Norma Operacional Básica de Recursos Humanos do Sistema Único de Assistência Social - NOB-RH/SUAS, aprovada por meio da Resolução nº269, de 13 de dezembro de 2006, do Conselho Nacional de Assistência Social - CNAS. Parágrafo Único. Compõem obrigatoriamente as equipes de referência: I - da Proteção Social Básica: Assistente Social; Psicólogo. (BRASIL, 2013, p. 137).

Com esta resolução, a atuação do psicólogo ganha maior empoderamento, uma vez que se reforça a importância do olhar deste profissional frente às políticas públicas, de forma que este profissional se torna obrigatório na composição das equipes de trabalho do CRAS. Este espaço é a porta de entrada às famílias que estão em situações de risco e vulnerabilidade, tendo como seu principal equipamento de proteção social básica de garantia de direitos o Programa de Atenção Integral as Famílias (PAIF), é um programa que prevê a garantia de direitos as famílias a prevenção de riscos e vulnerabilidades aos sujeitos nela inseridos.

Dentro do PAIF o objeto de trabalho do psicólogo é sempre a família, seu fortalecimento e proteção, através do acompanhamento familiar (PAF), a partir das potencialidades e fragilidades das famílias em atendimento o profissional norteará seu trabalho, sempre pautado na ética profissional e no respeito integral à família (BRASIL, 2012). Para além do trabalho com famílias outra possibilidade que surge dentro do CRAS como espaço de atuação para o psicólogo, e que neste trabalho pretende se abordar de forma mais profunda é a atuação em grupos.

Este trabalho se dá através do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV), neste serviço tanto a atuação do psicólogo, quanto do estagiário de psicologia é de grande relevância, uma vez que se trabalha com a mediação e intervenção nos grupos geracionais (BRASIL, 2012).

Quando nos referimos ao trabalho com grupos, nem sempre temos uma real clareza de como será nossa ação frente às atividades que desenvolvemos. Partindo da instituição e das políticas do CRAS, o trabalho com grupos ocorre em forma de grupos operativos e busca abraçar as demandas do sujeito no sentido de fortalecê-lo quanto as suas questões, uma vez que elas corroboram para que o sujeito consiga lidar melhor com seu sofrimento psíquico e na mediação de conflitos no seu meio social. Neste sentido, as políticas públicas da assistência social tratam temáticas que partem da interioridade do sujeito, porém trazem-nas à tona por meio de trabalhos externos, ou seja, pela prática de atividades que motivem o sujeito à busca de sua subjetividade, dentro da coletividade.

Evento: XX Jornada de Extensão

Com este intuito, é pertinente abordar a questão do fortalecimento do vínculo como algo fundamental e necessário na construção e reconstrução da história do sujeito dentro da instituição do CRAS. Sob esta análise, vale destacar as palavras de Pichon Riviére:

O vínculo é uma estrutura dinâmica em contínuo movimento, que engloba tanto o sujeito quanto o objeto, que por outro lado, representa a estrutura interna do vínculo. O vínculo configura uma estrutura dinâmica em contínuo movimento, que funciona acionada por motivações psicológicas, resultando daí uma determinada conduta, que tende a se repetir tanto na relação interna como na relação externa com o objeto. (2007, p. 14).

Quanto às ideias do autor, o sujeito sempre está alicerçado num movimento constante entre aquilo que está no seu interior com aquilo que perpassa em seu exterior. Segundo o autor o que se percebe é que a psicanálise se ocupa mais com o vínculo interno, enquanto que a psicologia social se ocupa mais do externo.

Pode-se pensar que, a atuação do psicólogo ao que se refere ao fortalecimento de vínculos dentro das políticas públicas do CRAS contribui muito com este movimento dialógico a qual o autor se reporta; ou seja, a instituição oportuniza a prática da linguagem interna e externa, num movimento constante de trocas e interações entre os participantes. E nessa relação de sentimentos e emoções, muitas questões subjetivas irão aparecer e fazer o sujeito repensar sobre suas inquietações, fragilidades e potencialidades.

Conforme o “Plano Municipal de Assistência Social do município de São José do Inhacorá, RS”, os usuários encaminhados ao CRAS para participar do SCFV devem ser inseridos em grupos geracionais. Neste aspecto, o CRAS atende crianças, adolescentes, pessoas com deficiência e pessoas que sofreram violência; vítimas de trabalho infantil; jovens e crianças fora da escola; jovens que cumprem medidas socioeducativas; idosos sem amparo da família e da comunidade ou sem acesso a serviços sociais e outros (SÃO JOSÉ DO INHACORÁ, 2017).

Neste contexto, ao que se refere a grupos operativos, Pichon Riviére (2005) aborda a importância da eficácia do psicólogo social, pois ele contribui questões relevantes, já que investiga em profundidade, tanto indivíduos como grupos. Tanto o papel do psicólogo social, quanto do estagiário de psicologia dentro do trabalho de grupos é bastante melindroso, pois ele necessita tomar cuidado com suas posturas, além disso, manter ética para que possa realizar seu trabalho dentro dos padrões estabelecidos por ela.

Frente a estas discussões, ressalta-se que o trabalho com grupos operativos dentro do CRAS, abre possibilidades para que os membros do grupo possam assumir os mais diversos papéis, uma vez que eles devem perpassar por todos e que juntos encontrem um objetivo. De forma que o papel do psicólogo social também é muito importante, pois ele é o mediador deste trabalho, uma vez que proporciona várias formas de intervenção dentro do processo grupal. Assim sendo, vale destacar que, há dentro do grupo certos sintomas que necessitam ser observados e o psicólogo precisa estar atento a ele e cuidar para que não se deixe envolver por este.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

A realização do presente estudo possibilitou perceber que na última década ocorreu um processo

Evento: XX Jornada de Extensão

de construção e transformação na política pública de assistência social, principalmente ao que tange a atuação do psicólogo em sua prática, se abriu um novo caminho profissional a partir da obrigatoriedade do psicólogo nas equipes de referência dos Centros de Referência e Assistência Social.

Pode-se compreender que existe para além das atividades citadas como atuação do psicólogo e do estagiário de psicologia, um espaço em construção, pois a política da assistência social está em crescente expansão, demandando cada dia mais o olhar dos profissionais de psicologia.

É possível afirmar, através dos estudos realizados, que cabe ao psicólogo estar em constante capacitação e atualização para que conquiste um espaço cada vez mais amplo dentro da assistência social e da garantia de direitos e fortalecimento de vínculos.

Palavras-chave: Psicologia social, vínculos, garantia de direitos.

Keywords: Social Psychology, vehicles, guarantee of rights.

REFERÊNCIAS

BRASIL. Constituição da República Federativa do Brasil. Senado Federal, 1988.

BRASIL. Lei Orgânica da Assistência Social. 1993.

BRASIL. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate a Fome (MDS). Concepção de Convivência e Fortalecimento de Vínculos. Brasília, 2012.

BRASIL. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate a Fome (MDS). NOB-RH/SUAS: Anotada e Comentada. Brasília, 2013.

BRASIL. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate a Fome (MDS). Orientações Técnicas sobre o PAIF. Vol. 1, Brasília, 2012.

MENDES, Jussara. Capacitação sobre PNAS e SUAS: no Caminho da Implantação. Porto Alegre: PUC RS, 2006.

PICHON - RIVIÉRE, Enrique. O processo grupal. São Paulo: Martins Fontes, 2005.

PICHON - RIVIÉRE, Enrique. Teoria do Vínculo. São Paulo: Martins Fontes, 2007.

SÃO JOSÉ DO INHACORÁ. PLANO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL. Secretária Municipal do Trabalho, Habitação e Assistência Social, 2017.